



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

A Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 14.17 do Edital de Abertura nº 01/2023, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

14.17 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 15.1.

LEIA-SE

14.17 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 14.1.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 22 de setembro de 2023.



CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP